

ATA N.º 18/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013

No dia vinte e um de outubro de dois mil e treze, pelas quinze horas e doze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reúne ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Maria da Natividade Charneca Coelho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues e Paulo Jorge Simões Ribeiro.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Regimento da Câmara Municipal;

PONTO 2 – Vereadores a tempo inteiro;

PONTO 3 – Delegação de competências;

PONTO 4 – Nomeação do responsável pelas Execuções Fiscais e elementos de apoio.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal** - Transmite as boas vindas a todos os Srs. Vereadores presentes e sobretudo a quem se encontra nas funções pela primeira vez. No plano pessoal considera uma experiência gratificante, a que no presente dia inicia, e uma honra em Democracia, ter sido eleito, mais uma vez, para um órgão do Poder Local Democrático.

- **Reunião de Câmara extraordinária** – O **Sr. Presidente** informa que será convocada para o próximo dia trinta de outubro, uma reunião de Câmara extraordinária, às dezasseis horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

- **Início de mandato** – O **Sr. Presidente** refere que espera que seja um mandato profícuo em resultados e que contribua para o efetivo desenvolvimento social do concelho, fazendo votos para que neste órgão executivo haja um espírito de elevação na discussão e no confronto

político e que da parte de todos haja o compromisso para com o Concelho de Palmela e para com os seus munícipes.

Recorda que a Ordem do Dia da presente reunião tem quatro pontos, todos eles relacionados com o arranque dos trabalhos enquanto Executivo, mas que neste período todos poderão intervir.

• ***Designação da Vice-presidência da Câmara Municipal*** – O **Sr. Presidente** informa que designa a Sra. Vereadora Adília Candeias como Vice-presidente da Câmara Municipal.

• ***Distribuição de pelouros*** - O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a distribuição de pelouros será a que abaixo se apresenta.

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente:

- Coordenação Geral;
- Cooperação Internacional;
- Desenvolvimento Estratégico;
- Planeamento Urbanístico;
- Proteção Civil e Segurança;
- Participação e Ação Local.

Adília Maria Prates Candeias, Vice-presidente:

- Recursos Humanos e Organização;
- Modernização Administrativa;
- Saúde Ocupacional;
- Formação;
- Projetos e Obras Públicas;
- Logística e Conservação;
- Transportes e Comunicações;
- Equipamentos e Espaços Exteriores Urbanos.

Adilo Oliveira Costa, Vereador:

- Educação;
- Ação Social e Saúde;
- Juventude;

- Bibliotecas Municipais;
- Desporto;
- Administração e Finanças;
- Fiscalização Municipal;
- Atendimento.

Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Vereador:

- Desenvolvimento Económico;
- Mercados e Feiras;
- Metrologia;
- Defesa do Consumidor;
- Informação e Comunicação;
- Turismo;
- Cultura;
- Recuperação / Revitalização do Centro Histórico.

Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Vereadora:

- Gestão Urbanística;
- Ambiente;
- Mobilidade e Acessibilidades;
- Eficiência Energética;
- Habitação;
- Reabilitação Urbana;
- Higiene e Limpeza Urbana;
- Águas de Abastecimento e Residuais.

Maria da Natividade Charneca Coelho, Vereadora:

- Sem pelouros.

Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Vereador:

- Iluminação Pública;
- Cemitérios;
- Toponímia.

Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, Vereadora:

— Sem pelouros.

Paulo Jorge Simões Ribeiro, Vereador:

— Sem pelouros.

INFORMAÇÕES/ASSUNTOS DIVERSOS

• ***Projeto VAGB (Variadores Eletrónicos de Velocidade, Arranadores Suaves, Gestão de Energia e Baterias de Condensadores)*** – O **Sr. Presidente** refere que o Município encontra-se comprometido no projeto VAGB, um projeto cofinanciado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) na sequência de uma candidatura ao “Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica” (PPEC) em colaboração com a Agência Municipal de Energia de Sintra (AMES) e a Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA). O projeto tem como objetivo a redução do consumo de energia elétrica em sistemas de bombagem, estações de tratamento de água e estações elevatórias da Câmara Municipal de Palmela (CMP).

Refere sucintamente, por se tratar de uma matéria muito técnica, que foram implementadas três tecnologias, nomeadamente: a introdução de arranadores suaves que contribuem para a eliminação de elevadas correntes de arranque, a introdução de variadores eletrónicos de velocidade e baterias de condensadores. Destaca que estava prevista a instalação de vinte e quatro arranadores, oito variadores e dez baterias, e que atualmente se encontra na fase final de implementação e monitorização, faltando apenas instalar três variadores de velocidade e três arranadores na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Autoeuropa.

Em conclusão, realça que a partir dos resultados apurados até à presente data é com satisfação que se conclui que a instalação de baterias e de condensadores permitiu atingir uma redução global significativa dos encargos anuais com o fornecimento de energia elétrica de cerca de trinta e três mil euros, bem como uma redução global de cerca de quarenta e quatro por cento nas correntes de arranque, sendo que estes valores serão mais expressivos com a conclusão da instalação da totalidade dos equipamentos previstos.

• ***Receção à Comunidade Educativa*** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a edição deste ano do Programa de Receção à Comunidade Educativa (RCE) irá destacar a Arrábida como Património Local de Interesse Educativo, num processo mais alargado da Candidatura a Património da Humanidade da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, em inglês).

Refere que perspetiva-se a possibilidade de debate e de dinamização da relação entre memória e criatividade que, a partir das práticas da educação ambiente e educação patrimonial permitam a mudança e o desenvolvimento, o reforço do relacionamento próximo entre os elementos da Comunidade Educativa, a promoção dos recursos educativos locais/nacionais e a valorização das boas práticas educativas, numa lógica de garantia de igualdade e oportunidades de direitos de cidadania para todos.

Do Programa consta o seguinte:

- “Momento Convívio” no dia vinte e nove de outubro, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Biblioteca Municipal de Palmela que prosseguirá com a visita à exposição “Arrábida, um Lugar Sagrado”, cedida pelo Município de Setúbal;
- Animações, fruto da colaboração com as Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo;
- A homenagem aos docentes e não docentes aposentados.

Acrescenta que a RCE em termos temporais abrange o primeiro período letivo e oferece um conjunto de quinze ações que incluem propostas de formação e sensibilização, exposições, espetáculos, visitas de estudo destinadas à Comunidade Educativa dos diferentes níveis de educação e ensino do Concelho de Palmela.

Destaca igualmente a apresentação pública dos livros publicados por professores do concelho, nomeadamente, “A Mirabilia” da Professora Teresa Meireles e a “Subversão das Palavras” da Professora Ana Maduro.

Realça também que vai ser lançado *online* a Edição 2013/2014 do Caderno de Projetos Recursos Educativos e Respostas Sociais Locais.

• **Programa “Tu importas”** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que a Fundação dos Trabalhadores da Volkswagen (FTV), que promove projetos de cariz social em todo o mundo, está a implementar um projeto de responsabilidade social de combate ao abandono escolar e à promoção da qualificação para cem jovens carenciados residentes nas regiões de Lisboa e Setúbal. O projeto conta com uma verba de três milhões de euros e visa proporcionar uma sólida formação profissional a jovens oriundos de agregados familiares carenciados, com idades compreendidas entre os quinze e os vinte e cinco anos e o nono ano de escolaridade completo. Os jovens selecionados irão frequentar durante três anos um curso de formação profissional na modalidade de aprendizagem, de dupla certificação, que lhes permitirá obter o décimo segundo ano de escolaridade e a qualificação profissional de nível quatro. O projeto intitulado “Tu importas” é desenvolvido em colaboração com as escolas, autarquias e instituições de solidariedade social (IPSS) e os alunos integrados vão beneficiar de bolsas de estudo, refeições, almoço, jantar, transporte e material de estudo.

A CMP tem colaborado na implementação deste projeto através da sinalização de jovens do concelho, efetuada a partir de escolas, IPSS, o Rendimento Social de Inserção (RSI) e outros dispositivos locais de apoio social. Tem ainda promovido o envolvimento das famílias na constituição do processo de candidatura dos jovens, na análise das condições socioeconómicas e na cedência de transportes, facilitando o acesso dos jovens à ATEC (Associação de Formação para a Indústria, também conhecida por ATEC - Academia de Formação) para as provas de seleção. Das cem vagas disponíveis, a equipa do projeto já preencheu quarenta e duas que iniciarão o curso na próxima semana, sendo que dez dos jovens residem no Concelho de Palmela. Ainda assim falta selecionar cinquenta e oito alunos pelo que urge continuar a colaborar na implementação do projeto.

- **Comemorações do Mês do Idoso** – O Sr. Vereador Adilo Costa comunica que durante o corrente mês estão a decorrer as Comemorações do Mês do Idoso com um conjunto de atividades dirigidas aos munícipes de mais idade.

Se idosos são aqueles que têm o privilégio de viver uma vida longa, considera que organizar as Comemorações do Mês do Idoso é uma forma de homenageá-los por proporcionar-lhes momentos de convívio, de participação e de alegria, contribuindo para que o envelhecimento de cada um seja um envelhecimento bem-sucedido, pois como disse Victor Hugo, *"Não fazer nada é a felicidade das crianças e a infelicidade dos velhos"*.

A CMP em articulação com as IPSS, parceiras privilegiadas e indispensáveis para a boa concretização destas iniciativas, apresenta este ano, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, um programa diversificado que conta com três projeções do Documentário "Arrábida - Da Serra ao Mar" no concelho – em Pinhal Novo, em Palmela e em Poceirão.

Quanto à II Feira Sénior, que ocorreu no Mercado Municipal de Pinhal Novo, informa que contou com a presença de dezassete expositores, oito IPSS, os bombeiros, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e três espaços específicos, sendo que um deles foi o Salão de Cabeleireira "Parece bem, bem parecer" que cortou e arranjou o cabelo a mais de vinte pessoas, e outro a CozinhaViva do Chef Helder Martins que apresentou dois *show cookings*. Efetuaram-se também cerca de cinquenta rastreios – cardiovascular, auditivo, doenças venosas dos membros inferiores e da patologia do pé.

A iniciativa contou igualmente com um vasto programa de animação, com a participação da Fanfarra dos Bombeiros, da Orquestra Nova de Guitarras, do Grupo Coral da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, dos Amigos de Lagameças, do Grupo de Teatro da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinhal Novo (ARPI), as cantigas de Rogélia Santos da Marateca.

O Mercado Municipal de Pinhal Novo recebeu também várias visitas organizadas de escolas, sendo que do ponto de vista intergeracional foi muito interessante ver crianças e idosos juntos.

Informa que vai ocorrer ainda um colóquio sobre a prevenção das doenças cardiovasculares, o Chá Dançante nos Leões de Cajados, ações de sensibilização sobre burlas, organizado pela GNR, e o Musicando no Cineteatro São João com o apoio da rádio Popular FM.

- ***IX Festival Internacional de Música – Palmela "Terra de Cultura"*** – O Sr. Vereador **Adilo Costa** alude que a Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" propõe através do Festival Internacional de Música - Palmela "Terra de Cultura", que decorre este ano de dezoito a vinte e sete de outubro, contribuir para divulgar, incentivar e promover em especial as artes musicais da região de Palmela mas também promover grupos e atividades de outras regiões e desse modo contribuir para o desenvolvimento social e cultural do concelho.

A iniciativa visa o desenvolvimento de hábitos culturais e sociais através do fomento da regularidade de fruição de novos públicos das instituições culturais locais. A programação vai pautar-se pela diversidade de propostas - jazz, rock, canto coral, bandas de sopro e grupos de música de câmara. Os espetáculos irão decorrer nas salas de espetáculo da Vila de Palmela, mas também nas igrejas, bares e adegas da região.

- ***Resultados desportivos relevantes de atletas do concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa*** passa a informar alguns resultados desportivos alcançados por atletas do concelho.

XV Campeonato do Mundo FSKA (Funakoshi Shotokan Karate Association)

Os atletas Golpadas Rajani e Lara Rajani, acompanhados pela treinadora Helena Pereira da Escola Desportiva de *Karate* do Clube Desportivo Pinhalnovense, participaram no XV Campeonato do Mundo FSKA em representação da *Karate-do Portugal Shotokan*.

Ambos os atletas tiveram um excelente desempenho, merecendo destaque a prestação da atleta Lara Rajani que alcançou o primeiro lugar na competição de *Kata* (Demonstração de Técnica) e o terceiro lugar em *Kumite* (Combate).

O campeonato realizou-se entre os dias vinte e vinte e dois de setembro, em Zukowo, na Polónia.

Campeonatos Mundiais de Ciclismo

O ciclista Rafael Reis, de Palmela, participou, em representação da Seleção Nacional Portuguesa de Ciclismo, nos Campeonatos Mundiais de Ciclismo, que decorreram na cidade italiana de Florença, Itália, entre os dias vinte e dois e vinte e nove de setembro, tendo-se classificado na trigésima quarta posição da prova de contrarrelógio sub-23.

XIX Edição do Circuito de BTT do Norte Alentejano

O Grupo Desportivo da Volta da Pedra venceu a quinta e última prova da XIX Edição do Circuito de BTT do Norte Alentejano. Com esta vitória o Grupo Desportivo da Volta da Pedra obteve o primeiro lugar na classificação geral.

A prova realizou-se no dia treze de outubro, numa organização conjunta das Câmaras Municipais de Alter do Chão, Avis, Castelo de Vide, Crato e Gavião.

Campeonato Nacional de 10 Danças 2013

O Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz participou, com três pares, no Campeonato Nacional de 10 Danças 2013, Dança Desportiva, sendo que todos os pares subiram ao pódio, a saber:

- Fábio Calvo e Rita Carriço (Escalão Juventude Open) sagrando-se Campeões Nacionais;
- André Viana e Tatiana Domingos (Juniões I Open) sagrando-se Vice-campeões Nacionais;
- Afonso Silva e Filipa Ferreira (Juniões I Intermédios) que alcançaram o terceiro lugar.

A prova realizou-se no dia vinte e nove de setembro, no Pavilhão Desportivo do Complexo Desportivo Municipal Casal Vistoso, em Lisboa.

Taça de Portugal de Dança Desportiva

O Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores (RFRLPA) e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz (GDEA) obtiveram os seguintes resultados na última prova da Taça de Portugal de Dança Desportiva:

- Primeiro lugar - Tiago Oliveira/Rita Ramos (adultos iniciados – Clássicas) e Rui Vinagreiro/Márcia Rodrigues (Adultos Intermédios – Clássicas), ambos do RFRLPA;
- Segundo lugar - Rui Machado/Catarina Oliveira (Juniões 2 Iniciados – Clássicas), do RFRLPA, e Fábio Calvo/Ana Rita Carriço (Juventude Open – Clássicas e Latinas), do GDEA;
- Terceiro lugar - Ivo Ezequiel/Helena Vinagreiro (Juvenis 1 – Latinas) e Rui Machado/Catarina Oliveira (Juniões 2 Iniciados – Latinas), ambos do RFRLPA.

Esta prova realizou-se no dia dezanove de outubro, em Corroios.

Campeonato da Europa Jovem de Orientação Pedestre de 2013

Dois atletas do concelho, Ricardo Esteves, residente em Pinhal Novo, e Bernardo Pereira, residente em Palmela, foram convocados para representar a Seleção Portuguesa, destinado aos escalões de sub-18 e sub-16, que se realiza entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de outubro, na Foz do Arelho.

- **Auditoria da renovação da qualificação do Serviço de Metrologia** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que se realizou no passado dia oito do corrente mês a auditoria anual ao Serviço de Metrologia de Palmela com o intuito de se proceder à renovação da sua qualificação, ao abrigo de um despacho do Instituto Português da Qualidade (IPQ).

Da auditoria resultou um relatório que renovou o despacho de qualificação do Serviço de Metrologia, habilitando-o a desenvolver as ações de verificação metrológicas, em todo o concelho, de instrumentos de pesagem, pesos e contadores. Deste modo, este serviço continua a ser uma referência e um apoio às atividades das empresas sediadas no Concelho de Palmela, promovendo de igual modo a defesa dos Direitos dos Consumidores e constituindo-se, desde logo, como um exemplo do serviço público de qualidade prestado pela CMP.

Aproveita para felicitar os trabalhadores e dirigentes da Autarquia, que diariamente dão um contributo importante para qualificar cada vez mais esta área de intervenção.

- **Início de mandato** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda os vereadores que assumem pela primeira vez esta função. Na sua opinião, o mandato é iniciado com muita determinação e com a noção de que os eleitos o são por vontade da população para, em primeiro lugar, respeitarem aquilo que é o serviço público, a transparência, a legalidade e a boa governação local.

Acrescenta que, apesar dos resultados terem ditado uma maioria, é pretensão do PS (Partido Socialista) contribuir não só com o seu programa, mas também com as suas ideias, para benefício das populações de todo o concelho.

Relativamente a pelouros ou áreas atribuídas, esclarece que o PS desta vez, apesar de sem tempo, decidiu aceitar a proposta que lhe foi feita pela maioria, num espírito construtivo de que a população de Palmela e o exercício deste mandato terá que ser feito com responsabilidade de todos. Acrescenta que o PS assumiu igualmente responsabilidades e continuará a ser uma oposição responsável, tal como aconteceu nos últimos quatro anos, tanto mais que muitas das suas propostas não são tão divergentes dos programas apresentados por outras forças políticas o que prova que são as pessoas e o território que merecem a atenção.

Conclui por enfatizar que o PS estará disponível para - com rigor, transparência e justiça -, contribuir para o futuro de Palmela e para o bem-estar das suas populações.

- **Início de mandato** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** concorda que a responsabilidade que foi assumida por todos, enquanto candidatos mas especialmente enquanto eleitos, é de facto grande, tanto mais que os munícipes seguem a atividade do Executivo Municipal com muita atenção, aumentando a responsabilidade que todos têm.

Apresenta saudações à CDU (Coligação Democrática Unitária) por ter vencido democraticamente as eleições, depois de uma campanha eleitoral em que todas as forças partidárias puderam esgrimir os diferentes pontos de vista e as diferenças de opinião. Acrescenta que o povo legitimamente escolheu, infelizmente com uma participação muito baixa, o que o entristece e deve ser motivo de preocupação de todos os presentes.

Saúda igualmente o PS pelo segundo lugar alcançado e evidencia o seu contentamento pelo facto de o PPD/PSD regressar ao Executivo Camarário demonstrando orgulho pelo facto de ter sido eleito pela Coligação PPD/PSD/CDS-PP. Refere que o PPD/PSD está com grande determinação e vontade de voltar a ter uma voz nesta Autarquia, fazendo uma oposição responsável mas construtiva.

Esclarece que o PPD/PSD/CDS-PP não aceitou pelouros, por um lado, porque os pelouros nada tinham a ver com o que entendem que podia ser o contributo para a Autarquia, por outro lado, porque não estão comprometidos com a gestão, mas sim com a população, pelo que irão estar atentos e vigilantes ao quotidiano da Autarquia e às grandes opções que serão tomadas. Acrescenta que irão fazer uma oposição leal e construtiva pois pretendem honrar todos aqueles que votaram na Coligação PPD/PSD/CDS-PP para que no fim do mandato o voto desses municípios tenha sido honrado e que haja o reconhecimento de que o voto valeu a pena.

Conclui por desejar ao Sr. Presidente e a todos os Vereadores um bom mandato e votos de muito sucesso, porque, na sua opinião, esse sucesso será o sucesso de Palmela, que certamente é o objetivo de todos.

- ***Início de mandato*** – A **Sra. Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** refere que é uma honra ter sido eleita e poder fazer parte de um órgão do Poder Local. Considera ser uma grande responsabilidade dado que presentemente os tempos são muito difíceis e exigentes.

Salienta que todos foram eleitos, embora as responsabilidades sejam diferentes, mas que todos em conjunto se encontram para trabalhar em prol dos municípios, pelo que, da sua parte e da parte da Bancada do PS irão contribuir com respeito pela legalidade, com rigor, com transparência e com frontalidade. Faz votos de que o mandato seja marcado pela cooperação, pelo trabalho em conjunto e pela ética democrática.

- ***Início de mandato*** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reitera a vontade e o empenho em realizar um trabalho profícuo, plural e de proximidade, e que vá de encontro aos anseios dos municípios em relação ao trabalho e às matérias que os afetam diretamente.

- ***Início de mandato*** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** demonstra o seu agradecimento, em nome da equipa da CDU, pelo facto de se encontrarem presentes muitos

dos dirigentes, dos técnicos, e dos trabalhadores da Autarquia, e, em especial, a Comunicação Social pelo esforço em acompanhar os trabalhos do Executivo, prestando assim um serviço às populações.

Felicita igualmente todos os Vereadores e, em especial, o Sr. Presidente, reafirmando a sua convicção de que o mesmo irá trabalhar para benefício e satisfação das populações e que, por isso, anseia que todos estejam à altura da sua coordenação.

Em termos da discussão política anseia que a mesma possa acontecer por forma a elevar cada vez mais a política junto dos cidadãos, para que dessa forma a abstenção, a apatia e o descontentamento existente em relação à política seja cada vez menor.

- ***Início de mandato*** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** agradece e retribui as felicitações e demonstra que espera que todos saibam respeitar e honrar os órgãos que representam e que isso seja evidenciado mediante as diferentes intervenções e discussões. Acrescenta que, se tal ocorrer, contribuirá para que impere um mandato em que haja um grande sentido de serviço público, para a prossecução do interesse coletivo da grande comunidade que é o Concelho de Palmela. Na sua opinião, é isso o que a população espera e merece e essa é uma responsabilidade de todos os eleitos.

Conclui por referir que, apesar das dificuldades a que os trabalhadores da Autarquia têm sido sujeitos, espera que todos eles em conjunto com o Executivo possam servir a população do Concelho de Palmela.

- ***Quiosque concessionado sito na Praça da Independência, em Pinhal Novo*** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** relembra que na altura, face ao descritivo e ao Caderno de Encargos apresentado, o PS votou favoravelmente. Contudo, durante a campanha eleitoral foi sentido um grande descontentamento da população porque aquela estrutura interfere com a estética da Praça da Independência. Segundo sua opinião, a estrutura quebra todo o enquadramento pelo que questiona o que é que contribuiu para que as características do equipamento que constavam no Caderno de Encargos tivessem sido alteradas porque inicialmente estava previsto a existência de um equipamento o mais translúcido possível para que a obstrução no impacto visual e na estética da Praça da Independência fosse minimizado, o que não ocorreu.

- ***Centro histórico da Vila de Palmela – (rebetamento de pneus resultantes da obra realizada)*** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita informações sobre a solução preconizada para a resolução do problema e o prazo previsto para a execução dos trabalhos.

- ***Recuperação do Salão Nobre dos Paços do Concelho*** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona se no presente mandato está previsto algum projeto de

recuperação do Salão Nobre dos Paços do Concelho, para que o estado de degradação não se acentue ainda mais.

- **Educação – manuais escolares** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que assistiu não só pela televisão mas também *in loco* a triste história relativamente aos manuais escolares, particularmente nas disciplinas de matemática e português. O que está a acontecer é que numa mesma sala da aula existem alunos com manuais escolares diferentes. Considera que o assunto tem sido tratado com ligeireza mas que essa coexistência de manuais numa mesma sala de aula é um problema grave para a gestão do ano letivo.

Considera ser urgente pedir explicações, através do Conselho Municipal de Educação, tanto mais que a CMP está envolvida no projeto de manuais escolares “Dar de Volta” e o Ministério da Educação, através de comunicado, já veio pronunciar-se contra a utilização de fotocópias. Na sua opinião esta situação é caricata, pelo que solicita que este assunto seja agendado para discussão no Conselho Municipal de Educação.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia foram prestadas as seguintes explicações:

- **Quiosque concessionado sito na Praça da Independência, em Pinhal Novo** – (*questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço*) - O **Sr. Presidente** explica que o Caderno de Encargos previa um conjunto de especificações técnicas dado poder tratar-se de um projeto de autor, de arquiteto. Para além disso, as alterações propostas foram objeto de apreciação e consideradas admissíveis.

Considera também que a questão do translúcido também não é o mais significativo, pois as opiniões divergem quanto à subjetividade da importância estética, mas convirá que os sanitários, a copa e a cozinha nunca poderiam ser translúcidos.

Embora não tivesse sido suscitado, informa que tem todo o prazer em esclarecer o assunto que se prende com a solução preconizada para a drenagem de águas pluviais, tanto mais que essa questão foi objeto de análise e debate internos, dado tratar-se de uma bacia de retenção, e a prova é que já ocorreram duas chuvadas e o sistema de drenagem tem funcionado bem.

Quanto às restantes questões importa perceber que houve uma ligeira deslocalização para poupar o abate de árvores. É verdade que trata-se de choupos, árvore não muito bem vista por algumas pessoas, mas o seu abate desfiguraria ainda mais o espaço.

Reafirma que todos estes assuntos foram analisados e debatidos e quanto a reclamações escritas apenas foi rececionada uma a que os serviços prontamente responderam.

- **Centro histórico da Vila de Palmela – (rebetamento de pneus resultantes da obra realizada)** – (*questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço*) – A **Sra. Vereadora**

Adília Candeias informa que as obras de melhoramento dos passeios do centro histórico e do Largo do Miradouro vão arrancar brevemente – segundo crê já no próximo dia -, e que só não se iniciaram há mais tempo por dificuldades de resposta por parte da empresa. O prazo para conclusão dos trabalhos são de quarenta e cinco dias.

• **Recuperação do Salão Nobre dos Paços do Concelho** – *(questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho)* - O **Sr. Presidente** informa que pretende-se efetuar efetivamente uma intervenção que recupere e requalifique aquele espaço, mas que a mesma não pode ser dissociada de uma outra intervenção mais profunda no edifício. Na sua opinião, sem primeiro por término a eventuais infiltrações e humidades dificilmente qualquer tipo de intervenção surtirá efeito. Em todo o caso destaca que têm sido estudadas todas as alternativas possíveis, algumas até com metodologias bastante inovadoras, e que o que tem faltado não é propriamente a arte e o engenho mas sim o financiamento. A sua esperança reside no próximo quadro estratégico comum e de apoio, de que possa haver programas a que a CMP se possa candidatar para concretizar essa intervenção mui desejada. Acrescenta que de qualquer forma o Salão Nobre continua a funcionar, pois amiudadas vezes ocorrem diversas reuniões de trabalho.

Quanto ao facto das reuniões de Câmara terem transitado para o Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, prende-se efetivamente porque apresenta melhores condições, mas espera que ainda durante o presente mandato se possa visitar o Salão Nobre dos Paços do Concelho com a dignidade que o mesmo merece.

• **Educação – manuais escolares** – *(questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho)* – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a Comunicação Social suscitou o assunto com toda a frontalidade, pese embora nas reuniões dos Conselhos-gerais das Escolas onde esteve presente, quer em Palmela quer no Pinhal Novo, o assunto não merecesse tanto destaque assim porque foi ponto assente de que os professores iriam conseguir ultrapassar a situação. Mas efetivamente considera a questão muito pertinente, pelo que enveredará esforços no sentido do assunto ser debatido em pormenor em reunião do Conselho Municipal de Educação. Concorde que a situação é muito contraditória face aos projetos - e não apenas aqueles que envolvem as Autarquias, mas como os das próprias escolas – e depois a intervenção da troica e as carências cada vez mais sentidas pelas famílias.

Moções

O **Sr. Presidente** coloca à votação a admissão de duas Moções para discussão e votação:

— “Conclusão urgente das obras de requalificação da Escola Secundária de Pinhal Novo”;

— “Orçamento de Estado 2014 – Investimentos prioritários da Administração Central a realizar no Concelho de Palmela”.

Posto a votação a **admissão de ambas as moções, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte Moção que se transcreve na íntegra.

Moção – “Conclusão urgente das obras de requalificação da Escola Secundária de Pinhal Novo”

[A Moção, cujo texto se transcreve, foi alvo de alterações, conforme discussão havida, nomeadamente no seu ponto um e dois das deliberações. Assim, onde se lia “*lamentar*” deve ler-se “*repudiar*”, e onde se lia “exigir” deve ler-se “insistir”, pelo que o texto a seguir contempla essas mesmas alterações.]

“As obras de requalificação da Escola Secundária de Pinhal Novo, cuja conclusão esteve inicialmente prevista para o final do ano letivo 2011/2012, foram suspensas, em [março] de 2012, numa fase já bastante adiantada da última parte da empreitada, sem que, na altura, o Ministério da Educação e Ciência tenha dado qualquer justificação.

Da conclusão da obra depende o aumento do número de salas para disciplinas específicas (educação tecnológica, educação visual e laboratórios de biologia/geologia, física/química), imprescindíveis à organização curricular e aos planos de estudo dos alunos da Escola Secundária de Pinhal Novo, que inclui o 3.º ciclo do ensino básico, assim como a ligação dos pavilhões já concluídos com os que ainda não foram intervencionados.

Face ao exposto, e considerando que:

- [Do] aumento do número de salas dependerá a capacidade de criar as condições necessárias para acolher mais turmas, descongestionando a EB José Maria dos Santos;
- [As] salas para as disciplinas específicas são uma condição essencial para promover a qualidade do ensino e estimular o sucesso educativo, num território onde a população escolar tem crescido, contrariando a tendência nacional;
- [Os] Campeonatos Europeus de Orientação Pedestre e de Orientação de Precisão’2014 (EOC/ETOC’14) realizar-se-ão no Concelho de Palmela, em [abril], sendo a Escola Secundária de Pinhal Novo o centro do evento, pelo que a conclusão das obras dignificará o seu acolhimento;
- [A] Câmara Municipal de Palmela solicitou, a 17 de maio de 2012, uma reunião urgente, com o ministro da Educação e Ciência que remeteu o pedido para a Parque Escolar, sem ter ouvido a autarquia;

- [Na] sequência de diversas diligências promovidas pela autarquia, no sentido de consensualizar uma solução que permitisse a rápida construção do novo acesso à Escola, a Parque Escolar informou a autarquia, a 26 de março último, que a empreitada de conclusão das obras de requalificação está considerada no orçamento da Parque Escolar, para reinício dos trabalhos, no último trimestre do presente ano, sublinhando contudo que a sua concretização carecia ainda de decisão da tutela;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 21 de outubro de 2013, **delibera:**

1. [Repudiar], uma vez mais, a falta de diálogo e de respostas do Ministério da Educação e Ciência aos sucessivos pedidos de informação e de reuniões solicitados pela comunidade escolar e pelo Município de Palmela;
2. [Insistir] a conclusão urgente das obras de requalificação da Escola Secundária de Pinhal Novo, de forma a garantir condições de aprendizagem adequadas, a segurança dos alunos e o digno acolhimento dos Campeonatos Europeus de Orientação;
3. [Insistir] no pedido de uma reunião com o Ministério da Educação e Ciência, na qual assumo o compromisso de conclusão das obras.”

Sobre a Moção, “Conclusão urgente das obras de requalificação da Escola Secundária de Pinhal Novo”, intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que a Escola Secundária de Pinhal Novo foi apanhada no meio de uma desinteligência entre dois Governos e a atividade da Parque Escolar. Apesar de se encontrar disponível para discutir o assunto, informa que não o pretende fazer logo na primeira reunião do mandato por levar a discussão da Moção para questões de política nacional bem como as relacionadas com a Parque Escolar.

Refere que é entendimento da Bancada do PS que a remodelação da escola era mais do que evidente e necessária, e que a não conclusão das obras é mais lesiva para o Erário Público e para as famílias do que a sua conclusão, pelo que o assunto deve merecer o consenso de todas as forças políticas.

Quanto à linguagem reivindicativa utilizada na Moção refere que a mesma pode confundir, pelo que solicita que se utilize a palavra '*insistir*' ao invés de '*exigir*' (vide ponto dois da deliberação), não que a mesma esteja a mais, dado a insistência num pedido de reunião que não é atendido, mas porque pode chocar algumas sensibilidades. Contudo, acrescenta que o PS votará favoravelmente a Moção.

O **Sr. Presidente** sugere que se utilize a expressão '*repudiar*' ao invés de '*lamentar*' (vide ponto um da deliberação), pese embora se esteja, na sua opinião, a utilizar uma expressão eufemística.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que o PS vota favoravelmente porque efetivamente os danos e os encargos da não conclusão das obras são superiores à sua conclusão, assim como os danos que entretanto têm ocorrido dado o impasse criado.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, a exemplo do que disse a Sra. Vereadora Natividade Coelho, também não pretende entrar na discussão nacional mas que a situação é o resultado do que foi a megalomania das obras da Parque Escolar.

Informa que vai votar favoravelmente a Moção porque a obra efetivamente tem que ser concluída. Acrescenta que tem acompanhado a situação da escola e que até a visitou por duas vezes enquanto deputado eleito pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, e que tem insistido junto do Ministério da Educação e Ciência, para a sua conclusão.

Refere que existem situações piores, como a que acontece na Escola no Monte de Caparica, que apesar de todos os cuidados que a Parque Escolar afirma ter tido acabou por adjudicar as obras a um empreiteiro que não tinha arcaboço para as fazer e acabou por abrir falência. No Pinhal Novo o que aconteceu foi uma suspensão das obras resultantes da reavaliação de investimentos, pois não havia dinheiro para todos os investimentos que estavam projetados. Contudo, crê que reorientados os orçamentos e tanto mais que a escola vai ser o centro dos Campeonatos Europeus de Orientação Pedestre e de Orientação de Precisão do próximo ano, é de todo conveniente que se coloque o enfoque no assunto, pois está em causa a própria representatividade do país.

No entanto, parece-lhe difícil que ocorra o agendamento de uma reunião se a postura for a de insistir por uma data para a conclusão das obras, pois não se pode determinar o que é que o Sr. Ministro da Educação e Ciência irá comunicar. Na sua opinião, é de bom-tom que a reunião ocorra e que haja um bom relacionamento entre órgãos com diferentes níveis de decisão, sejam eles nacionais ou autárquicos. Na verdade, sempre que uma autarquia pede uma reunião a um membro do Governo ela deve ocorrer, pelo que da sua parte afirma que o Executivo pode contar com a sua solidariedade.

Quanto à linguagem utilizada na Moção, considera que a mesma não é agressiva.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que o mandato vai ser muito mais divertido dado haver a oportunidade para se debater imensas coisas que não o eram até agora, ou pelo menos sem a pluralidade com que vai passar a ocorrer.

Acrescenta que a Bancada do PS estará sempre disponível para discutir o passado, o presente e o futuro em termos nacionais, mas que relativamente à Parque Escolar é inegável que ocorreu uma mudança drástica no panorama escolar nacional, estando em causa as condições dos alunos, dos professores e das famílias.

O **Sr. Presidente** refere que o pedido de reunião é de manter porque é isso que se pretende, lamentando até à data não ter ocorrido nenhum retorno favorável a essa pretensão com a assunção do compromisso de conclusão das obras.

Acrescenta que a Parque Escolar tem-se pronunciado no sentido de que o reinício das obras carece de decisão da tutela. É esse o motivo pelo qual não se dissocia uma coisa de outra, mas que no fundamental julga que a Moção é uma missiva que não precisa de ser eufemística, e tem um objetivo muito concreto.

Submetida a Moção, “Conclusão urgente das obras de requalificação da Escola Secundária de Pinhal Novo”, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentada a seguinte Moção que se transcreve na totalidade.

Moção – “Orçamento de Estado 2014 – Investimentos prioritários da Administração Central a realizar no Concelho de Palmela”

[A Moção, cujo texto se transcreve, foi alvo de alterações, conforme discussão havida, nomeadamente no seu ponto dois. Assim, onde se lia “a inclusão no Orçamento de Estado 2014” deve ler-se “a inclusão em Orçamentos de Estado seguintes”, pelo que o texto a seguir contempla essas mesmas alterações.]

“O desenvolvimento do Concelho de Palmela é indissociável do investimento municipal em áreas determinantes para a qualidade de vida e satisfação das necessidades básicas da população.

É nesse sentido que a Câmara Municipal tem feito um esforço de investimento em áreas que considerou prioritárias para dotar o território das infraestruturas e dos equipamentos necessários ao seu desenvolvimento económico, social e cultural.

Ao mesmo tempo, o Município tem mantido uma postura de cooperação e diálogo com os sucessivos governos, com o objetivo de, em conjunto, encontrar soluções que permitam concretizar investimentos cuja dimensão e área de intervenção ultrapassem a capacidade financeira e a responsabilidade autárquica.

Foi com este espírito de cooperação que a Câmara Municipal cedeu terrenos para os Quartéis da GNR de Palmela e Pinhal Novo, para as Extensões de Saúde de Quinta do Anjo e Pinhal Novo (lado sul), elaborou o estudo prévio para a construção da Variante à Estrada Nacional [EN] 252, assumiu compromissos para a instalação do Tribunal Judicial de Palmela e aceitou promover e fiscalizar a empreitada de construção do Quartel do Destacamento Territorial de Palmela, em fase de conclusão.

A Câmara Municipal reconhece que o debate sobre o Orçamento de Estado para 2014 irá decorrer num período particularmente difícil, de crise económica e financeira, que exige contenção e uma escolha criteriosa de prioridades de investimento.

Existem, no entanto, compromissos assumidos pelo Governo – e, até, já contratualizados com a Câmara Municipal – para a concretização de investimentos no nosso concelho. São obras que contaram com o esforço do Município e cuja concretização é fundamental para a qualidade de vida da população e a prossecução de investimentos já em curso.

Sensível ao atual quadro económico de crise, para o qual, sublinhe-se, nada contribuímos, a Câmara Municipal, reunida em sessão pública, **delibera**:

1. Exigir do Governo a inclusão no Orçamento de Estado de 2014 dos seguintes investimentos já comprometidos:

- Via Variante à Estrada Nacional 252 (ligação Pinhal Novo / Palmela);
- Extensão de Saúde de Pinhal Novo (Sul);
- Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela.

2. Solicitar, atendendo ao seu grau de importância e urgência, a inclusão em Orçamentos de Estado seguintes, de dotações que possibilitem dar início, a breve prazo, aos seguintes investimentos prioritários:

- Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela;
- Pavilhão Desportivo da Escola 2/3 de Poceirão/ Marateca;
- Construção de passagem desnivelada na linha do Alentejo, no Poceirão;
- Via Alternativa à [Estrada Nacional] 379 (Quinta do Anjo – Palmela).

3. Recordar ao Governo que, para além destas prioridades, existem outras necessidades no concelho, há muito identificadas, e cuja execução depende de investimentos diretos e/ou apoios da Administração Central, reafirmando a disponibilidade do Município para colaborar na construção de soluções que viabilizem a sua concretização:

- Extensão de Saúde de Quinta do Anjo;
- Nova Escola de 2/3 ciclo de Pinhal Novo;
- Ampliação do Centro de Dia da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo;
- Lar de Idosos – Associação dos Lares Ferroviários – Pinhal Novo;
- Lar de Idosos – Fundação Roberto Kalley – Palmela;
- Centro de Convívio e Apoio Domiciliário – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano – Quinta do Anjo;

— Centro de Dia e Apoio Domiciliário – Associação de Idosos e Reformados do Poceirão – Poceirão;

— Pavilhão Desportivo do Quintajense.

4. Apelar aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República – e, em particular aos deputados eleitos pelo círculo de Setúbal – que intervenham na construção de uma proposta que reflita as necessidades de desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida das populações.
5. Solicitar, com carácter de urgência, reuniões com os Ministérios que tutelam os diversos departamentos da Administração Central dos quais dependem os investimentos e/ou apoios à execução dos investimentos identificados, com o objetivo de construir uma plataforma de entendimento que possibilite a sua rápida concretização.”

Sobre a Moção, “Orçamento de Estado 2014 – Investimentos prioritários da Administração Central a realizar no Concelho de Palmela”, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que esta Moção não merecerá o seu voto favorável porque ao longo do seu texto sublinham-se e reconhecem-se as dificuldades e a necessidade de elencar prioridades, contudo, depois apresentam-se uma lista de dezasseis obras, todas elas prioritárias, sem que haja um precedente de prioridades entre as mesmas. Na sua opinião a presente Moção é claramente uma daquelas para se dizer: *‘nós exigimos e os malandros do Governo, não quiseram fazer!’*

Explicita o seu sentido de voto porque assim como não admite que um determinado Ministro não receba um Presidente de Câmara ou um Vereador, ou delegue essa responsabilidade numa empresa pública, de igual modo não lhe parece que uma Câmara Municipal deva adotar uma postura ao apresentar um arrazoadado de obras que ela própria tem noção que não tem capacidade financeira para as concretizar – dado que seria chamada a comparticipar e a colaborar nas mesmas. Assim sendo, considera que não deve a CMP exigir isso ao Governo Central, seu parceiro. Ao invés disso, a CMP dever-se-ia concentrar muito mais na procura de um diálogo expedito, franco e aberto com as instâncias que decidem todas essas coisas e não simplesmente fazer uma Moção cujo objetivo é precisamente o contrário daquilo que ela diz que quer ser.

Acrescenta que como é sabido o país encontra-se numa situação de emergência nacional e o dinheiro não abunda, pelo que não lhe parece razoável, nem possível, que venha uma autarquia exigir de uma só vez a concretização de dezasseis obras. Relembra também que recentemente ficou demonstrado que fruto de uma colaboração mais expedita, mas dialogante, foi possível efetuar-se a construção do quartel da GNR.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alega que este é o tipo de Moção que o PS tem muita dificuldade em redigir e muita tendência a negociar os seus termos. Apesar de não ter ouvido na íntegra a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, destaca que um dos princípios elementares da gestão - e que considera que seja do conhecimento do Sr. Presidente -, é a priorização do investimento. Destaca que a presente Moção reconhece que as obras alistadas são para vários anos e que o próprio título da Moção, ao fazer referência a "*Orçamento de Estado 2014*", não faz se não marcar uma posição, sabendo-se que a Moção não tem viabilidade. Aliás, o quinto parágrafo da Moção reconhece isso mesmo ao dizer: "*A Câmara Municipal reconhece que o debate sobre o Orçamento de Estado para 2014 irá decorrer num período particularmente difícil, de crise económica e financeira, que exige contenção e uma escolha criteriosa de prioridades de investimento.*"

Acrescenta que presentemente está a haver um amplo debate porque o Orçamento Geral de Estado (OGE) para o próximo ano prevê mais cortes para os funcionários públicos e para os pensionistas, mas que isso não significa que não seja legítimo que as câmaras municipais priorizem as intervenções no seu território, sobretudo aquelas que já estão contratualizadas, e algumas que, não estando, sejam emergentes. Apesar de se reconhecer que as obras alistadas na Moção fazem falta a Palmela, não se deve descurar o facto de que, à partida é ponto assente que as mesmas não terão resposta no OGE de 2014.

Assim sendo, considera que em função do reconhecimento do atual estado do país, a primeira deliberação relacionada com os "*investimentos já comprometidos*" – nomeadamente, a "*Via Variante à Estrada Nacional 252*" e a "*Regularização da Vala da Salgueirinha*" -, deveria ser reformulada de outra maneira, a saber: '*a retoma de negociações atinentes à regularização da Vala da Salgueirinha*'. O ponto dois, na sua opinião, também merece uma outra redação tanto mais que no ponto cinco se '*solicita, com carácter de urgência, reuniões com os Ministérios*'.

Considera que, atendendo ao seu grau de importância e urgência, deve-se delimitar prioridades relativamente aos territórios. Contudo, informa que o PS não irá votar contra, mas que a Moção da forma como se encontra redigida não agrada porque mais parece um caderno de encargos de muito difícil concretização, e que não faz mais do que marcar uma posição política que pode não resolver nada.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que efetivamente a Moção apresenta prioridades, e que o que se reclama para o próximo ano são obras que já se encontram contratualizadas, como é o caso da "*Via Variante à Estrada Nacional 252*", a "*Extensão de Saúde de Pinhal Novo (Sul)*" – que, em termos de segurança, estava apenas pendente de uma decisão dos bombeiros, mas que já se encontra aprovado – e a "*Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela*".

Respeitante à "*Extensão de Saúde de Pinhal Novo (Sul)*", refere que o Secretário de Estado da Saúde prometeu que avançaria. Isso não significa que se avance num ano, pode ser em dois,

mas que é um investimento que forçosamente precisa de avançar porque mais de cinquenta por cento da população da Freguesia de Pinhal Novo não tem médico de família. Tal facto é do conhecimento do Governo e da ACES Arrábida (Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida). Portanto, o que a Moção refere são obras que já se encontram contratualizadas e que obviamente terão de ser concretizadas por fases.

Salienta que as três prioridades enumeradas não são exageradas. Para além disso, alega que apenas se está a solicitar o início do processo, sendo que o início refere-se a projetos e a estudos. Por exemplo, em relação ao Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela existe um despacho do Ministério da Educação do tempo do PS, não revogado até ao momento, e que o que diz é para se avançar com o projeto. É isso o que é pretendido, que se dê início ao projeto, não a obra propriamente dita.

Reconhece que as autarquias poderão ter muitas dificuldades, mas que isso não deve ser impedimento para que não se pense, que não se faça projetos, que não se prepare o futuro. Basicamente o que consta no ponto dois é isso mesmo. O terceiro ponto é mais lato, pode abranger um período de quatro ou mais anos, atendendo aos constrangimentos económicos. Resumindo, o ponto um é o que se está a exigir; o ponto dois é *'comecem a trabalhar'* e o ponto três *'não se esqueçam de'*.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** considera que existe alguma incoerência por parte da oposição, alguma falta de memória, relativamente àquilo que foram as propostas aludidas na Campanha Eleitoral. Recorda, por exemplo, de ver entrevistas do PS em que era defendido a necessidade de se negociar com a Administração Central a resolução da Vala da Salgueirinha, a nova Extensão de Saúde de Pinhal Novo e a construção da passagem desnivelada do Poceirão. Por outro lado, o PSD defendeu a construção de um novo Centro de Saúde em Pinhal Novo, o reforço de médicos nas Unidades de Saúde existentes e a construção de uma Unidade de Saúde Familiar. Na sua opinião, todas essas coisas fazem falta ao concelho e, infelizmente, a sua concretização tarda.

Acrescenta que a presente Moção é equilibrada, sensata, razoável e disponível para a concertação com a Administração Central, porque elenca um número reduzido de investimentos prioritários, mas sem deixar de destacar um conjunto mais largo de investimentos, que aliás já deviam ter ocorrido há muitos anos a esta parte, contribuindo para a melhoria das condições de vida das populações. Assim sendo, considera que a Moção deve merecer o voto favorável.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que relativamente aos pontos um, três, quatro e cinco, o PS nada tem a opor. Relativamente ao ponto dois, o que se encontra escrito é o seguinte: *"Solicitar, atendendo ao seu grau de importância e urgência, a inclusão no Orçamento de Estado de 2014, de dotações que possibilitem dar início, a breve prazo, aos seguintes investimentos prioritários"*, e depois alista os pavilhões desportivos, a passagem desnivelada e a via alternativa à EN 379. A sugestão do PS é que o ponto dois verta do seguinte modo:

'Solicitar, atendendo ao seu grau de importância e urgência, a priorização e inclusão em futuros Orçamentos, de dotações que possibilitem dar início'.

Considera que existe um desfasamento no português escrito quando comparado com o português oral das intervenções dos Srs. Vereadores Adilo Costa e Luís Miguel Calha, uma vez que o que foi dito não corresponde exatamente ao que se encontra escrito. A razão principal prende-se com o facto de não ser possível avançar com esses investimentos já no próximo ano. Se efetivamente o que é pretendido é marcar uma posição equilibrada e que reúna o consenso, acredita que a proposta do PS é atendível.

Acrescenta que está de acordo com as referências que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha fez em relação ao Programa Eleitoral do PS, contudo relembra que em lado nenhum é dito pelo PS que seja para dois mil e catorze, contrariamente ao que é mencionado na Moção. Contudo, reafirma que o PS irá votar a favor.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** destaca que o que vai ser votado é o texto da Moção e não o que foi oralmente transmitido pelos Srs. Vereadores Adilo Costa e Luís Miguel Calha. A verdade, é que não se pode escamotear o que é dito na Moção, pois o seu título refere: *"Orçamento de Estado 2014"*. Na sua opinião, não é admissível apresentar uma «lista de compras» com dezasseis prioridades e todas elas para dois mil e catorze.

Para além disso, considera que foi dito algo muito perigoso, a saber: *'não precisamos que seja já tudo feito, mas pelo menos que seja dado um sinal, com um projeto'*. Certamente que não é isso que se pretende, porque durante muito tempo andou-se a inscrever verbas em PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) para projetos que à partida se sabia que, no curto prazo, não iam avançar. Desse modo, o dinheiro era gasto em projetos que depois não eram concretizados, acabando por faltar verbas para outras obras. Realça que certamente o que se pretende não é isso, nem tal se deve deixar subentendido. Destaca que pode até ser dito que não é isso que se pretende dizer, mas então considera que existe um problema de redação, e se os autores da Moção não têm confiança na mesma, têm a oportunidade de a retirar, reformular e apresentar para votação num futuro próximo.

O **Sr. Presidente** aproveita a ocasião para fazer um ponto de situação e repor alguma verdade sobre algumas destas matérias. Em primeiro lugar, considera que importa sublinhar que o que está em causa é a lealdade para com o Concelho de Palmela pelo que deve haver algum rigor e ponderação.

A Moção apresenta cinco pontos. No primeiro ponto é utilizada a expressão *"exigir"* porque, por exemplo, a Via Variante à EN 252 foi objeto de um protocolo assinado em dois mil e nove com o Estado Português, através do Secretário de Estado dos Transportes, mas também com a Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A., a Estradas de Portugal, S.A. e a LOGZ – Atlantic-Hub, no sentido da construção da Variante. Acrescenta que até ao momento esse protocolo não foi

revogado. As negociações mantêm-se e existe caminho a fazer. Assim sendo, considera que nesta matéria é preciso começar por algum lado. É certo que a Variante não se constrói num ano ou dois, porque há expropriações a fazer. A própria CMP já fez investimentos - estudos de diretriz e estudos prévios -, mas considera que é necessário dar um sinal para que a obra se inicie.

Quando se afirma que *'os projetos custam dinheiro'* convém referir também que quem revoga os projetos são os sucessivos Governos – entra um Governo em funções e revoga um projeto, entra outro Governo em funções e revoga outro.

Em relação à Extensão de Saúde de Pinhal Novo (Sul), a CMP tem definido o conceito, e sabe-se muito bem o que é pretendido para aquele Centro de Saúde. Relembra que em mandatos anteriores houve muito empenho no tratamento desta matéria, mas que neste momento está-se dependente de pormenores para que a obra seja contemplada no PIDDAC. Na sua opinião é mais do que justo que o Concelho de Pamela seja contemplado com a verba para que se inicie os trabalhos. Também este projeto já mereceu investimento da CMP, nomeadamente, a cedência de um terreno no valor de largos milhares de euros.

Quanto à Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela, informa que esse projeto envolve a regularização de dezasseis quilómetros e que o custo será na ordem dos três milhões de euros. A intervenção irá incidir em três pontos-chave, previamente identificados pelo Município, e para os quais foi dito que, desde que fosse faseadamente, havia a possibilidade de ser concretizado. Também aqui, considera que urge encetar o processo, tanto mais que existe trabalho realizado. Informa também que, há alguns meses atrás, foi rececionada uma resposta das Estradas de Portugal em que esta intencionava intervencionar a secção junto à entrada do Parque Industrial do Vale do Alecrim no atravessamento da EN 252, para que não ocorram inundações e acidentes no local. Por força dessa intervenção, já foi solicitado à CMP o Estudo de Trânsito alternativo. Isso significa que em breve poderão ter início os trabalhos.

Salienta que quando na Moção se fala de "*Orçamento*", isso não significa que se fale de PIDDAC, de Plano de Investimentos 2014-2017, porque existem obras que não entrando no PIDDAC são realizadas por outras rubricas. Esse foi o motivo pelo qual se optou por não especificar, nem se pretendeu calendarizar o trabalho do Governo atual ou futuros. Aquilo que se pretende é que haja boa-fé por parte da Administração Central e da Administração Local, e que assumam compromissos.

Quanto ao segundo ponto, reconhece que efetivamente pode haver questões de redação, mas o que é pretendido é que *'possibilitem dar início'*. Assim sendo, propôs uma alteração, a saber: *'a inclusão em Orçamentos de Estado seguintes'* (vide ponto dois das deliberações).

Reafirma que com esta alteração pretende-se que não subsistam quaisquer dúvidas, tanto mais que "*dar início*" não significa, como erradamente foi mencionado, encetar a construção; "*dar*

início” é um processo que é necessário levar a cabo em todas estas matérias, porque há aspetos a serem contratualizados.

Finalmente, a *'recordatória ao Governo'* (vide ponto três da Moção). Refere que é sempre bom recordar, tanto mais que da sua experiência como autarca tem conhecimento que, infelizmente, nos últimos doze a dezasseis anos não houve nenhum, ou praticamente nenhum, investimento no Concelho de Palmela resultante do PIDDAC, excetuando os montantes destinados ao Instituto de Malariologia de Águas de Moura. Assim sendo, considera que está na altura de haver alguma contratualização.

Por último, alude que a Moção não é nenhuma listagem e, dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, refere que há que olhar o assunto com «outras lentes que não as lentes das colorações partidárias».

Informa que se encontra disponível para colaborar na construção de soluções e, por esse motivo, foi cedido um terreno para a Extensão de Saúde de Quinta do Anjo e encontra-se um terreno reservado para a Escola Básica 2/3 de Terceiro Ciclo em Pinhal Novo.

Relativamente às instituições mencionadas (vide ponto três da Moção) a CMP já deu o seu contributo, por exemplo, na cedência de terrenos, na aprovação de processos de licenciamento, na isenção de taxas urbanísticas, e de momento aguarda-se por algum programa da Administração Central. Refere que logicamente não se espera que seja feito à medida para o Concelho de Palmela, mas pelo menos que não deixe de fora estas instituições, dado que elas têm respostas sociais importantes a dar no imediato e não podem esperar muitos mais anos.

Reafirma que o que consta da Moção não é para o *"Orçamento"*, mas sim para ser trabalhado com as várias instâncias e que é esse o motivo pelo qual se solicita urgência aos diversos ministérios para que se avance com a contratualização, pois gostaria que a Administração Central acompanhasse o Município nas suas prioridades.

Submetida a Moção, "Orçamento de Estado 2014 – Investimentos prioritários da Administração Central a realizar no Concelho de Palmela", a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. PRESIDENTE CESSANTE, ANA TERESA VICENTE, E PELO SR. PRESIDENTE, ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pela Sra. Presidente Cessante, Ana Teresa Vicente, e pelo Sr. Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período compreendido entre 14.09.2013 a 18.10.2013, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 1 (documento número um).

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pelo então Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período compreendido entre 16.09.2013 e 18.10.2013, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 2 (documento número dois).

CONTABILIDADE

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente Cessante** dá conhecimento à CMP que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre 16.09.2013 e 18.10.2013, no valor de 3.793.682,41 € (três milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta e um cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa à presente ata como Doc. 3 (documento número três).

TESOURARIA

Balancete

A **Sra. Presidente Cessante** informa que o balancete do dia 18.10.2013, apresenta um saldo de 5.995.849,50 € (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.220.812,13 € (cinco milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e doze euros e treze cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 775.037,37 € (setecentos e setenta e cinco mil, trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos).

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Regimento da Câmara Municipal.

Proposta GAP 01_18-13:

[O Regimento da CMP foi alvo de alterações, conforme discussão havida, pelo que o texto final contempla essas mesmas alterações.]

«Dispõe a Lei que compete à Câmara Municipal, no âmbito das competências de funcionamento, elaborar e aprovar o seu Regimento.

Face ao exposto, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Palmela, documento que se anexa, passando a constituir parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de “Regimento da Câmara Municipal”, numerada GAP 01_18-13, intervêm:

O **Sr. Presidente** cita algumas das principais alterações efetuadas ao Regimento que vigorava, em consequência da própria legislação aplicável ou por serem meras opções, nomeadamente:

- As reuniões ordinárias, que se realizam à primeira e terceira quarta-feira de cada mês, passam a iniciar-se às dezasseis horas;
- Conforme estipulado na lei vigente, o prazo de antecedência para as reuniões extraordinárias passa a ser de oito dias úteis (vide artigo 2.º);
- Distribuição de propostas em formato digital por forma a contribuir para a redução de custos e a sustentabilidade ambiental. Em consequência, será atribuído a cada eleito um *login* e respetiva senha, por forma a permitir o acesso à plataforma onde podem ser encontrados todos os documentos (vide ponto 5 do artigo 2.º);
- No período “Antes da Ordem do Dia” foram clarificados os conceitos de Moção, Saudação, Voto de Louvor e Voto de Congratulação.
- Conforme estipulado na lei vigente, deixa de ser permitido a apresentação de propostas alternativas aos assuntos constantes no período da “Ordem do Dia”, no próprio dia;

- O período destinado à intervenção do público continua a fixar-se no final da reunião, sendo que os cidadãos devem fazer a sua inscrição - referindo nome, morada e assunto até ao início do período. Contudo, por norma tal não acontece porque as intervenções são em número reduzido. Não obstante, essa necessidade pode verificar-se em reuniões descentralizadas, face ao número elevado de munícipes que pretendam intervir.

A **Sra. Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** propõe as seguintes alterações ao Regimento:

- O n.º 3 do artigo 1.º remete para a alínea m) e n) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por sua vez, a alínea m) remete para o n.º 4 do artigo 40.º da respetiva lei, enquanto a alínea n) remete para o n.º 2 do artigo 41.º da mesma lei. Não obstante essas remissões constarem do Regimento, propõe que se inclua o próprio texto das alíneas da citada lei. Desse modo não há necessidade de se consultar a lei, contribuindo para uma maior clarificação relativamente aos prazos e às justificações.
- Que o Regimento veja a sua linguagem alterada no sentido de não ser sexista, mas, ao invés, que tenha uma linguagem mais inclusiva e que não distinga os sexos. Desse modo, promove-se a igualdade entre homens e mulheres, pois é um dever internacional reconhecido no quadro dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, propõe que em futuros regulamentos, formulários, no sítio de internet da CMP e em todos os contactos escritos da Autarquia se passe a utilizar uma linguagem inclusiva. Aproveita para fundamentar esta proposta de alteração do Regimento com as palavras constantes da proposta que será apresentada no "Ponto 3 – Delegação de competências" da "Ordem do Dia" da presente reunião onde se lê: *"Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade"* (vide ponto 5, A., I, da referida proposta). Pelo exposto, solicita que se altere:

- O n.º 4 do artigo 6.º para *'os subscritores e as subscritoras'*;
- O n.º 1 do artigo 7.º para *'de cidadãos e cidadãs'*;
- O n.º 2 do artigo 7.º para *'os cidadãos e as cidadãs'*;
- O n.º 4 do artigo 7.º para *'pelos inscritos e inscritas'* e *'por cidadão e cidadã'*;
- O n.º 2 do artigo 10.º para *'o autor e a autora'*;
- O n.º 2 do artigo 13.º para *'do voto de vencido ou vencida'* e *'o emissor ou a emissora'*;
- O n.º 2 do artigo 15.º para *'a pedido dos interessados e das interessadas'*.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera que, na sua opinião, ao se falar de *"subscritores"* fala-se de homens e de mulheres, sem distinção de géneros, pelo que considera desnecessário

as inclusões sugeridas pela Sra. Vereadora Cristina Baptista Rodrigues, mas se forem aprovadas não se opõe.

Quanto a incluir no texto do Regimento o que consta na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, corre-se um risco que devia ser ponderado, pois sempre que a lei for alterada existe a obrigatoriedade de alterar o Regimento.

A **Sra. Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** acrescenta que se assim fosse nem havia necessidade de ser elaborado o Regimento, porque bastava dizer que se aplica a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Sr. Presidente** considera que a promoção do plano do género passa mais por outras ações concretas do que propriamente pela linguagem, contudo, informa que a maioria em exercício está disponível para acolher as sugestões.

Demonstra as mesmas reservas que foram apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro quanto a explicitar tudo o que consta da lei, mas que não custa nada ser preciosa, pelo que, quando houver necessidade procede-se às alterações ao Regimento as vezes que forem necessárias.

Destaca que no artigo oitavo também é dispensável o ponto um, dado tratar-se de um ponto único.

Submetida a proposta, “Regimento da Câmara Municipal”, numerada GAP 01_18-13, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

PONTO 2 – Vereadores a tempo inteiro.

Proposta GAP 02_18-13:

«De acordo com o n.º 1 do artigo 58.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até ao limite de dois.

O n.º 2 do artigo referido prevê a possibilidade de o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo poder ser aumentado por deliberação da Câmara Municipal, por proposta do Presidente da Câmara.

Assim, e tendo em consideração que:

- A natureza e diversidade das atribuições crescentemente acometida às autarquias locais, bem como das matérias abrangidas pelas diversas disposições legais, exigem uma maior afetação e disponibilidade de recursos, e uma maior operacionalidade ao nível da gestão autárquica;

— A designação de vereadores em regime de permanência se revela indispensável e benéfica para o bom funcionamento autárquico, de que sairão beneficiados não só os serviços municipais, mas, fundamentalmente, os municípios, considerando os diversos regimes jurídicos e domínios de atuação, em que assenta a gestão municipal, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e no artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar em 4 (quatro) o número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, durante o atual mandato;
2. Retroagir a produção de efeitos da deliberação à data da tomada de posse dos membros dos órgãos municipais.»

Submetida a proposta, “Vereadores a tempo inteiro”, numerada GAP 02_18-13, a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Baptista Rodrigues e Paulo Ribeiro, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS (Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Baptista Rodrigues):

"As Vereadoras e Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, por considerarem que a designação do número de Vereadores/Vereadoras e respetivos tempos é uma decisão que cabe à maioria, em função da avaliação política de necessidades para a gestão dos diferentes pelouros e áreas."

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DO PPD/PSD.CDS-PP (Paulo Ribeiro):

"Relativamente a esta matéria, também dizer que entendemos que esta decisão que aqui foi votada e que nos abstivemos... A razão de ser da nossa abstenção é que efetivamente a avaliação da maioria que tem os pelouros, que vai no fundo fazer a governação da autarquia durante estes quatro anos, se a maioria entende que são estas as condições que necessita para governar em termos de pelouros a tempo inteiro, é uma decisão da própria maioria e nós, pura e simplesmente, nos abstemos porque, como disse, é uma decisão que compete à maioria que foi eleita para governar."

PONTO 3 – Delegação de competências.

Proposta GAP 03_18-13:

«Considerando que:

- A delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir eficácia à gestão e a imprimir maior celeridade procedimental à atividade pública;
- O número e extensão das matérias da competência da Câmara Municipal impossibilita uma apreciação e tomada de decisão célere, em reunião deste órgão, revelando-se necessário recorrer ao instituto jurídico da “delegação de competências”, o qual constitui um decisivo instrumento de desconcentração administrativa, destinado a conferir eficácia à gestão e resposta útil às mais prementes necessidades operacionais, possibilitando sempre reservar para as reuniões deste órgão executivo as medidas de fundo e os atos de gestão do Município com maior relevância para o concelho e para os cidadãos.
- O n.º 1 do artigo 34.º do novo regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a possibilidade de delegação das competências da Câmara Municipal no seu Presidente, com as exceções naquela referidas.

Propõe-se que:

I - A Câmara Municipal de Palmela delibere delegar as seguintes competências no Presidente da Câmara e autorizar a sua subdelegação ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da referida lei e demais normas habilitantes previstas em legislação avulsa e, ainda, nos termos dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro:

A. As previstas no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se enunciam:

1. Executar as opções do **plano e orçamento** [alínea d)];
2. Aprovar os **projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços**, cuja autorização de despesa lhe caiba [alínea f)];
3. Adquirir, alienar ou onerar **bens imóveis** de valor até 1000 vezes a RMMG [remuneração mínima mensal garantida] [alínea g)];
4. Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia **contratos de delegação de competências e acordos de execução**, nos termos previstos na presente lei [alínea l)];
5. Assegurar a **integração da perspetiva de género** em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade [alínea q)];
6. Colaborar no apoio a **programas e projetos de interesse municipal**, em parceria com entidades da administração central [alínea r)];
7. Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do **património** natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal [alínea t)];

8. Participar na prestação de serviços e prestar apoio a **peças em situação de vulnerabilidade**, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal [alínea v)];
9. Ordenar, precedendo vistoria, a **demolição** total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas [alínea w)];
10. Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a **veículos**, nos casos legalmente previstos [alínea x)];
11. Exercer o **controlo prévio**, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos [alínea y)];
12. **Executar as obras**, por administração direta ou empreitada [alínea bb)];
13. **Alienar bens móveis** [alínea cc)];
14. Proceder à **aquisição e locação de bens e serviços** [alínea dd)];
15. **Criar, construir e gerir** instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no **património do município** ou colocados, por lei, sob administração municipal [alínea ee)];
16. Promover e apoiar o desenvolvimento de **atividades** e a realização de **eventos** relacionados com a atividade económica de interesse municipal [alínea ff)];
17. Assegurar, organizar e gerir os **transportes escolares** [alínea gg)];
18. Proceder à captura, alojamento e abate de **canídeos e gatídeos** [alínea ii)];
19. Deliberar sobre a **deambulação e extinção de animais** considerados nocivos [alínea jj)];
20. Declarar **prescritos** a favor do município, após publicação de avisos, os **jazigos, mausoléus ou outras obras**, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura [alínea kk)];
21. **Participar** em **órgãos de gestão** de entidades da administração central [alínea ll)];
22. Designar os **representantes** do município nos **conselhos locais** [alínea mm)];
23. **Participar** em **órgãos consultivos** de entidades da administração central [alínea nn)];

24. Administrar o **domínio público municipal** [alínea qq)];
25. Deliberar sobre o **estacionamento de veículos** nas vias públicas e demais lugares públicos [alínea rr)];
26. Estabelecer as regras de **numeração dos edifícios** [alínea tt)];
27. Deliberar sobre a **administração dos recursos hídricos** que integram o domínio público do município [alínea uu)];
28. **Enviar** ao Tribunal de Contas as **contas do município** [alínea ww)];
29. Dar cumprimento ao **Estatuto do Direito de Oposição** [alínea yy)];
30. **Promover a publicação de documentos** e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a **história do município** [alínea zz)];
31. Assegurar o **apoio** adequado ao **exercício de competências por parte do Estado** [alínea bbb)].

B. As previstas no artigo 39.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a saber:

- Executar e velar pelo **cumprimento das deliberações da assembleia municipal** [alínea b)];

C. As competências previstas em matéria de aprovação de projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação relativamente a obras e aquisição e locação de bens e serviços, de autorização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, e de contratação pública, designadamente as previstas no artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos e até ao limite de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), também aplicável a obras, e todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do seu artigo 109.º, para todos os procedimentos de formação de contratos públicos e para a respetiva execução, independentemente do valor do contrato, do preço base do procedimento, e do preço contratual.

D. As competências previstas em matéria de realização de obras ou reparações por administração direta, designadamente as previstas no artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos e até ao limite previstos de € 149.639,04 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e quatro centimos).

E. As competências previstas em matéria de responsabilidade extracontratual do Estado e Entidades Públicas, designadamente ordenar o pagamento de indemnizações decorrentes de danos causados a terceiros, nos termos da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.

- F. As competências previstas em matéria de **procedimento tributário** ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro e artigo 62.º, do Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, bem como da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- G. As competências em matéria de licenciamento referente ao exercício das atividades de **guardas-noturnos, fogueiras, acampamentos ocasionais, exploração de máquinas de diversão, espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos**, previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, bem como as constantes do “Regulamento Municipal de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Elétricas e Eletrónicas de Diversão do Concelho de Palmela”, publicado no Edital n.º 67, DAF/DAG/2008, bem como as constantes do “Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Atividade do Guarda-noturno”, publicado no Edital n.º 70, DAF/DAG/2008.
- H. As competências previstas no **Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 2 de setembro, elencadas a seguir:
1. Conceder as licenças previstas no n.º 2 do artigo 4.º e bem assim aprovar os pedidos de informação prévia, compreendendo os atos previstos nos artigos 14.º a 17.º, 18.º a 27.º, 53.º, 56.º, 57.º a 59.º, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, reservando a Câmara Municipal para si o exercício da competência de aprovação de informações prévias referentes a operações de loteamento, de concessão de licenças de operações de loteamento, e de alterações às mesmas, neste caso apenas quando representem uma das seguintes situações:
 - 1.1 A criação ou o acréscimo de um número de fogos superior a 12 (doze);
 - 1.2 A criação ou o acréscimo de um número de unidades de utilização superior a 15 (quinze);
 - 1.3 Um acréscimo de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados) de área bruta de construção, por referência à área prevista edificar.
 2. Promover a emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque, nos termos do n.º 9 do artigo 6.º;
 3. Decidir sobre o pagamento fracionamento das taxas previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 116.º, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 117.º;
 4. Nos termos do n.º 5 do artigo 71.º, a declaração de caducidade da licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de operação de loteamento;
 5. Nos termos do n.º 3 do artigo 84.º, a competência para acionar as cauções descritas;

6. A receção provisória e definitiva das obras de urbanização, nos termos do artigo 87.º;
 7. A concessão de licença especial para obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º;
 8. A execução de obras de conservação, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º;
 9. A demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do n.º 3 do artigo 89.º;
 10. A posse administrativa para efeitos de realização de obras coercivas, nos termos do artigo 91.º;
 11. Aceitar, para extinção da dívida, dação em cumprimento em função do cumprimento, nos termos do n.º 2 do artigo 108.º;
- I. As competências previstas em matéria de **defesa do património cultural**, designadamente as constantes da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, reservando a Câmara Municipal para si o exercício da seguinte competência:
- Proposta de classificação de bens culturais (artigo 94.º da referida Lei).
- II** - Nos casos de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Câmara, o exercício de funções pelo seu substituto legal, abranja os poderes ora delegados pela presente deliberação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo.
- III** - Sendo as referências a diplomas legais ou regulamentares contidas na presente deliberação feitas às versões atualmente em vigor, se considerem também automaticamente reportadas aos normativos que eventualmente as venham substituir, desde que estes mantenham materialmente as competências atribuídas a este órgão autárquico.
- IV** - Sejam ratificados todos os atos administrativos praticados entre a data da tomada de posse da Câmara Municipal e a da publicação da deliberação que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.»

Sobre a proposta, “Delegação de competências”, numerada GAP 03_18-13, intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** esclarece que, apesar de ter sérias dúvidas e restrições relativamente à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mas noutras áreas, não quer deixar de passar em claro a ocasião para se regozijar pelo facto do Sr. Presidente ter sido obrigado a assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios da ação do Município, designadamente através da ação de Planos Municipais pela Igualdade.

O **Sr. Presidente** esclarece que não se sente obrigado, mas que ao mesmo tempo é um enorme prazer e desafio.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** congratula-se com o facto de que a CMP irá ter um Plano Municipal para a Igualdade e que o assunto não é protelado, não obstante, o Sr. Presidente poder delegar essa competência em algum Sr. Vereador ou Sra. Vereadora. Considera que esta questão é de elementar justiça dado que em Portugal as mulheres já são mais do que os homens e no Mercado de Trabalho estão praticamente a par, pelo que a utilização de uma linguagem inclusiva não é de somenos importância. Por parte do PS essa é uma questão muitíssimo importante, pelo que considera que ainda bem que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a consagra.

O ponto oito da proposta (vide ponto 8, A., I) merece a sua atenção porque considera que relativamente às questões sociais o discurso foi praticamente comum - bem como relativamente à economia -, pelo que existe a necessidade de encontrar, face às novas realidades, novas formas de atuação. Os pontos cinco e oito são um desafio para o mandato pelo que aguarda com expectativa que se dê alguma substância ao seu conteúdo, sem críticas retroativas, mas pela positiva e que no fim todos se sintam honrados enquanto eleitos.

Informa que o PS está disponível para contribuir com os seus conhecimentos e colaboração dado serem duas áreas prioritárias e muito importantes da Autarquia. Conclui por informar que o PS vota favoravelmente a proposta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que esta delegação de competências cumpre o que está na lei e se o Sr. Presidente entende que essa é a forma de tornar mais eficaz a gestão - porque há questões que não necessitam de ser discutidas em sessão de câmara, não obstante o papel fiscalizador da Oposição -, então a proposta merece o seu voto favorável uma vez que entende que é uma delegação importante para tornar mais eficaz e célere a resposta às necessidades dos Municípios.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** realça que a proposta que se prende com as questões de género devem ser sempre bem acolhidas, não obstante, o cuidado a ter com certas expressões, nomeadamente, as que se prendem com a pobreza ou com o Dia Internacional para a Remoção da Pobreza, bem como em outros dias comemorativos.

Quanto ao ponto oito reafirma que é importantíssimo que se *'participe na prestação de serviços e que se preste apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal'*. Acrescenta que na CMP isso já é prática corrente. Informa que o próximo fórum vai abordar essa temática, e que a par da reunião do Conselho Local de Ação Social, agendada para dia vinte e oito de outubro, em Quinta do Anjo, vai ser inaugurada mais uma Loja Social, demonstrando na prática os esforços que a Rede Social tem desenvolvido.

Finaliza por dizer que a presente proposta vai mais longe do que aquilo que a lei e a próprio exercício da Democracia preconizam. Na sua opinião, é neste contexto de Executivo

pluripartidário que saiu das eleições que, de quinze em quinze dias, devem ser alcançadas soluções, resoluções, consensos e entendimentos para benefício da população do concelho. Destaca que é muito interessante verificar uma diminuição dos poderes do Sr. Presidente, e a consequente remissão desses poderes para o presente órgão, considerando que eventualmente isso não se verificará em todo o território nacional.

Submetida a proposta, “Delegação de competências”, numerada GAP 03_18-13, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

PONTO 4 – Nomeação do Responsável pelas Execuções Fiscais e elementos de apoio.

Proposta GAP 04_18-13:

«Nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, e ao abrigo do disposto nos artigos 56.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, 155.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e em conformidade ainda com os artigos 7.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, 10.º, n.º 2, alínea c) e n.º 5 do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, **propõe-se:**

1. Manter no exercício das funções de Responsável nos processos de execução fiscal o Chefe da Divisão Jurídica, Rui José da Costa Ferreira, continuando a ser substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Diretor do Departamento de Administração e Finanças, José Manuel Monteiro;
2. Manter no exercício das funções de Escrivãs nos processos de execução fiscal, a Coordenadora Técnica Maria Susana Xavier Cordeiro Vida Simões dos Santos e a Assistente Técnica Maria Clara Coelho Caetano Correia, para desempenharem funções administrativas, e a técnica superior, Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira, para desempenhar funções jurídicas, de apoio, análise e promoção procedimental;
3. Retroagir a produção de efeitos da deliberação à data da tomada de posse dos membros dos órgãos municipais.»

Submetida a proposta, “Nomeação do Responsável pelas Execuções Fiscais e elementos de apoio”, numerada GAP 04_18-13, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Agradecendo a presença do público, o **Sr. Presidente** informa que, tratando-se de uma reunião ordinária, o período que se segue é destinado à sua intervenção.

Intervenção do Sr. Rui Monteiro:

Refere que reside no Poceirão e que foram depositados nos caminhos públicos daquela freguesia centenas de toneladas de resíduos industriais, escórias negras, oriundas da Siderurgia Nacional, o que na sua opinião, é um desastre ambiental. Assim sendo, as populações vivem numa zona rural industrializada, mas sem indústria. Realça que a população do Poceirão encontra-se desesperada pois vivem diariamente sufocadas, em virtude de terem de respirar aquele pó negro.

Menciona que desde maio passado que alertou a CMP desse facto e solicitou a realização de análises químicas ao produto, mas nada foi feito a respeito porque foi informado que a CMP não tem dinheiro para fazer as análises.

Conforme informações que lhe foram prestadas pela CMP, o produto utilizado foi o ASIC (Agregado Siderúrgico Inerte para a Construção) e a sua utilização encontra-se devidamente legislada. Contudo, considera que essas leis não foram respeitadas, uma vez que o ASIC não pode ser utilizado em cima dos caminhos, mas apenas para a construção de estradas. Como exemplo de uma má utilização do ASIC, referencia a estrada junto à Makro de Palmela (Makro Cash & Carry Portugal, S.A.) que apresenta problemas.

Sublinha que no meio de toda esta problemática tem sido um «palhacinho», pois a CMP não tem dado a ênfase necessária ao problema e nem sequer pretende resolvê-lo.

Pelo exposto, solicita que a CMP retire os resíduos que foram depositados, na sua opinião, ilegalmente, nos caminhos públicos.

Face à intervenção do Sr. Rui Monteiro, foram prestadas as seguintes explicações:

O **Sr. Presidente** reconhece que o Sr. Rui Monteiro é, desde há muitos anos a esta parte, um grande entusiasta das questões ambientais, e que é um grande privilégio conhecê-lo.

Destaca que as questões que foram apresentadas à CMP nunca caíram em «saco roto», pois, por diversas vezes foi recebido pelos técnicos do Gabinete do Ambiente, pelo Sr. Diretor do Departamento de Ambiente e Infraestruturas, pelo Sr. Vereador e até pela anterior Presidente da Câmara. Reafirma que o assunto não se encontra encerrado.

Esclarece que a Junta de Freguesia de Poceirão utilizou este tipo de detritos, porque no âmbito do protocolo de delegação de competências assinado entre a CMP e as juntas de freguesia, é

permitida a utilização não apenas de *touvenant* mas de outro tipo de detritos na conservação dos caminhos, desde que obviamente não sejam nocivos para o ambiente.

Comunica que desde que a CMP foi alertada para a situação, prontamente oficiou a Junta de Freguesia do Poceirão, para suspender a utilização, não obstante, possuir documentação que aprova a utilização do ASIC para este tipo de utilizações, bem como na mistura com massas betuminosas, para ser utilizado em sub-base.

Das diligências efetuadas, foi apresentado documento comprovativo aludindo a análises laboratoriais e a confirmação de que se trata de um aglomerado siderúrgico inerte para a construção e não de qualquer outro tipo de produto ou resíduo que não esteja homologado. Por outro lado, o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) também certificou a utilização do material para fins de construção civil e outros dessa natureza.

Entretanto, das diversas deslocações ao local, e também fazendo fé nalgumas provas e amostras que o Sr. Município entregou, a CMP reuniu com os fornecedores do material bem como com os representantes da própria Siderurgia Nacional e o assunto continua em apreciação.

Assegura que se efetivamente se confirmar que o material é nocivo, obviamente, a CMP notificará a União das Freguesias de Poceirão e Marateca para que prontamente o retire dos caminhos.

Quanto ao problema surgido na erradamente citada estrada da Makro de Palmela – talvez o Sr. Município se quisesse referir a um troço da Circular Sul da Autoeuropa -, prende-se precisamente na utilização do ASIC como sub-base. Contudo, esclarece que essa não foi obra da CMP.

Considera que a CMP tudo tem feito ao seu alcance, cumprindo com a sua obrigação, pois primeiro, solicitou a suspensão imediata da utilização do ASIC na conservação de caminhos de terra batida no Poceirão, e segundo, desenvolveu esforços no sentido da obtenção de um conjunto de informações técnicas e científicas sobre o produto.

Não obstante, a queixa apresentada, comunica que inúmeros particulares solicitaram à Junta de Freguesia do Poceirão a cedência daquele material para colocarem nos seus caminhos de serventia.

Seguidamente, a solicitação do **Sr. Presidente**, intervém o **Diretor do Departamento de Ambiente e Infraestruturas**, que presta os seguintes esclarecimentos:

No âmbito da reclamação do Sr. Rui Monteiro, de que se trata de resíduos industriais não tratados depositados em caminhos municipais, a Junta de Freguesia do Poceirão foi notificada pela CMP para suspender de imediato a colocação e a aplicação de mais produto, até que fosse totalmente esclarecido de que tipo de produto se tratava e qual era a sua aplicabilidade.

Por seu lado, a Junta de Freguesia do Poceirão fez chegar à CMP, através do seu revendedor, a seguinte informação:

- Cópias das faturas do produto adquirido;
- Cópia do Certificado do Produto aplicado, como se tratando de ASIC;
- Ficha Técnica do produto, acompanhada de pareceres da sua aplicabilidade;
- Parecer da CCDR-LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território), datado de 18.04.2007;
- Parecer da APA (Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.), datado de 17.11.2008.

No dia vinte e três de maio, foi expedido um ofício para o Sr. Rui Monteiro – note-se que a reclamação encontra-se datada de seis de maio! -, com todos os esclarecimentos e com cópia da documentação recebida da Junta de Freguesia do Poceirão.

No dia imediatamente a seguir, vinte e quatro de maio, realizou-se uma reunião com o Sr. Rui Monteiro em que foram prestados todos os esclarecimentos técnicos. Dessa reunião lavrou-se ata escrita que foi assinada pelas partes.

Em junho, na sequência de uma reclamação apresentada pelo Sr. Rui Monteiro, a CMP tomou conhecimento de um ofício da Delegação de Saúde de Palmela. Em resposta a CMP forneceu todos os elementos disponíveis à data.

Em dez de julho, na sequência de uma outra reclamação apresentada pelo Sr. Rui Monteiro, a CMP tomou conhecimento de um ofício da Quercus (*Associação Nacional de Conservação da Natureza*), em que resumidamente foi solicitado: *'Tendo-se verificado, «in loco», a aplicação de ASIC em determinados caminhos/aceiros na Freguesia do Poceirão, a Quercus pede a verificação de conformidade do material aplicado com as especificações técnicas do mesmo material, e pergunta também se a Câmara Municipal possui elementos referentes às especificações técnicas do material aplicado como sendo ASIC, e se era possível fornecê-los'.* Em resposta, a CMP remeteu, com o esclarecimento, toda a documentação em seu poder.

Simultaneamente, foi efetuado o contacto com a empresa Harsco Metals CTS, Lda., fabricante do ASIC. Realizaram-se diversas reuniões e foram efetuadas deslocações ao Poceirão, acompanhadas de técnicos, quer do Gabinete de Ambiente, quer da Rede Viária Municipal, e procedeu-se à recolha de amostras.

Efetuaram-se igualmente deslocações às instalações da Harsco, onde o ASIC é produzido, e recolheram-se amostras do produto. Na semana passada, foi realizada mais uma reunião com a empresa, sendo que a empresa ficou de informar sobre a disponibilidade da própria Siderurgia Nacional, no sentido da realização de todas as análises que se considerem necessárias.

O passo seguinte, e que se aguarda, passa pela análise química da composição analítica do produto. Destaca que, tratando-se de uma empresa certificada, cabe a essa a prova da adequabilidade do produto aos fins a que se destina, e que o mesmo ao ser aplicado cumpre as normas e os requisitos para o qual existe a certificação. Que se aguarda por essa diligência foi informada a Eng. Carmem Lima, da Quercus.

Realça que nos últimos cinco meses foram várias as diligências efetuadas, sendo que, conforme já transmitido pelo Sr. Presidente, jamais os serviços estiveram inoperacionais. Em suma, o que está envolvido é a questão da Saúde Pública, que importa esclarecer totalmente, e o aspeto de aplicabilidade do produto em termos de material para aquele fim, nomeadamente, para revestimento de caminhos e aceiros municipais. Contudo, reitera que o ASIC é um produto certificado para ser utilizado na construção civil, nomeadamente, em obras de base, sub-base, parques de estacionamento e, como acontece em alguns países, como mistura no próprio betuminoso.

O **Sr. Presidente** reafirma que os serviços da Autarquia não estão parados e que irão até ao fim e concede, uma vez mais, a palavra ao Sr. Rui Monteiro, para as considerações que julgue oportunas.

O **Sr. Rui Monteiro** realça que a população continua a conviver com aqueles resíduos industriais e que é esse o motivo pelo qual afirma que nada foi feito. Solicita ao Diretor do Departamento de Ambiente e Infraestruturas que leia o último parágrafo do parecer da APA.

O **Sr. Presidente** refere que as questões devem ser dirigidas à Câmara, mas que toda a informação já foi fornecida ao Sr. Município. Novamente, o **Sr. Presidente** concede a palavra ao Sr. Rui Monteiro.

O **Sr. Rui Monteiro** sublinha que nesse parecer a APA escreve que o ASIC só pode ser utilizado em camada base, sub-base e leito de pavimento. Assim sendo, considera que o ASIC nunca pode ser posto à superfície nos caminhos municipais. Na sua opinião, o parecer é específico quanto a esse assunto, pelo que a má utilização do produto consubstancia um resíduo industrial perigoso, extremamente danoso para a Saúde Pública e para o Ambiente.

Reitera o pedido que se proceda à leitura do último parágrafo do parecer da APA

O **Sr. Presidente** refere que a CMP está a diligenciar no sentido de que o assunto seja esclarecido, porque cumpre à CMP preservar a Saúde Pública e o Ambiente.

Acrescenta que, neste momento, não se encontram comprovadas as asserções do Sr. Rui Monteiro. É, por isso, que estão a decorrer testes, que a própria empresa levará a cabo, bem como todas as entidades que certificam o produto, APA inclusive, pelo que resta esperar pelas conclusões.

Garantiu que, caso se confirme que o produto não é adequado, o mesmo será imediatamente retirado dos caminhos municipais. Até lá a sua aplicação foi suspensa, e nas próximas semanas aguardam-se desenvolvimentos, porque urge esclarecer o assunto.

A pedido do **Sr. Presidente**, o **Diretor do Departamento de Ambiente e Infraestruturas**, procede à leitura da parte final do parecer da APA, datado de dezassete de novembro de dois mil e oito, e que se transcreve:

"Face aos documentos mencionados, informa-se que o ASIC pode ser considerado como um não resíduo, e na utilização como material de construção, nomeadamente, como base na construção em camadas de base, sub-base, leito de pavimento e aterro, nos termos da legislação em vigor para este tipo de materiais".

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e subscrevo.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro